

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

COMMULHER

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

EDITAL Nº. 001/2025 – COMMULHER

Dispõe sobre o processo de eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santos - COMMULHER, para a Gestão 2025/2027.

Art. 1º - Constitui objeto do presente Edital a abertura do processo de eleição dos membros da sociedade civil, que irão compor o colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para a gestão 2025/2027.

Art. 2º - As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar e preencher conforme Anexo I, indicar os seus representantes (titular e suplente) e o segmento que pretende participar na composição do Conselho protocolando ofício e ou encaminhando via e-mail para commulher@santos.sp.gov.br, até o dia **07 de fevereiro de 2025**, na Casa dos Conselhos e Comissões, situada na Rua XV de novembro, 119 – Centro Histórico no horário das 9h às 16h.

§ 1º: serão eleitos 12 (doze) representantes da sociedade civil e respectivos suplentes, conforme a seguir especificado:

I – (08) oito Representantes da sociedade civil organizada;

II – (02) dois Representantes de órgãos classistas;

III – (02) dois Representantes de universidades.

§ 2º: Serão aptos a votar os representantes da sociedade civil inscritas nesse processo e os conselheiros da sociedade civil da gestão 2023/2025.

§ 3º: Será utilizado como critério de desempate o maior tempo de atuação da organização social no município de Santos.

Art. 3º - A eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER, para a gestão 2025/2027, ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, convocada para o dia **17 de fevereiro de 2025, às 9h**, sito R. Pedro II nº25, Centro – Santos/SP .

Art. 4º - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de janeiro de 2025.


Ercilla Maria Vargas Wiggert
Presidente do COMMULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

ANEXO I

Ao

Conselho Municipal do Direitos da Mulher

_____, (nome da
organização), inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à
_____, nº _____,
complemento _____, bairro _____, CEP _____, fone
_____, e-mail oficial _____, vem requerer o reconhecimento de sua
qualidade de organização candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMMULHER, para a gestão 2025/2027, indicando como
seu / sua representante o(a) senhor(a) _____
(nome completo) , portador(a) do RG/órgão expedidor _____, CPF/MF
_____, e-mail _____, celular/DDD
_____, para participar do pleito eleitoral no segmento ()
Representantes da sociedade civil organizada

() Representantes de órgãos classistas

() Representantes de universidades

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documentos:

() **Estatuto Social**

() **CNPJ**

() **Ata da última eleição da Diretoria**

() **No caso de inscrição de “Movimentos Sociais”: Certificados, atestados, relatórios, portfólios, entre outros documentos, que contenham nome do evento, data e local, e o nome do representante da Organização Sociedade Civil participante (Documentos**

Santos, _____ de _____ de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002

(NOME COMPLETO/CARGO/RG/CPF)